



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	12
PREVIPALMAS.....	12
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 651 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado **EDSON MOTA DE OLIVEIRA** no cargo de Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º É revogado o Ato nº 445-DSG, de 4 de julho de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/CCM/GAB Nº 463, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 643 de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº

2.039, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2016052606, objeto prestação de serviços de Reprografia, cuja pessoa jurídica Prime Solution Soluções em Impressões LTDA inscrita no CNPJ: 38.128.880/0001-59.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Vinicius Oliveira Pimenta	313031
SUPLENTE	Juarez Sergio dos Santos	139051

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 12, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 1.938, de 14 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 371 /GAB/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 227/GAB/SEPLAD, de 09 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1981, de 18 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 371/GAB/SEPLAD,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ASSESSORIA DE TI DE REDES					
01	413033275	HERALDO MORENO DA SILVA	06/08/2018	TECNICO EM TELECOMUNICACOES	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Guilherme de Carvalho Carneiro - Membro da Comissão
Umbelina Macedo dos Santos Filha Nascimento - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 372 /GAB/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Homologa a conclusão do estágio probatório do servidor nominado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Fundação de Meio Ambiente de Palmas, instituída pela Portaria nº 113/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1945, de 23 de fevereiro de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 372/GAB/SEPLAD,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019847	FERNANDA MILA RODRIGUES PADUA	04/11/2014	PEDAGOGO	28/08/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 311/2015

PROCESSO Nº: 2015014382

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR-01, Conjunto 5, Lote 04, Plano Diretor Sul, destinado a instalação do Anexo I do Patrimônio e Almoxarifado do Município de Palmas-TO

ADITAMENTO: prorrogação do contrato, por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de setembro de 2019, estendendo-se até 02 de setembro de 2020, bem como reajuste do valor pelo IGP/M e cálculo constante as fls. 814 dos autos, perfazendo o valor mensal de R\$ 12.289,30 (doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) e valor global de R\$ 147.471,60 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro 2019

BASE LEGAL: Processo nº 2015014382, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPAD, representado pelo Secretário THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF nº 217.448.688-16 e a senhora TELMA VASCONCELOS NOLETO, CPF nº 042.300.271-68, neste ato, pelo seu procurador Sr. ALUIZIO NOLETO JUNIOR, RG nº 1.219.531 SSP-TO, CPF nº 494.080.541-72, DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 15 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para confecção do projeto de uma ponte sobre o córrego Santa Bárbara e bueiro no prolongamento da Av. Teotônio Segurado – Região Sul, Palmas/TO, instruído no processo nº 2019033381. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
DONA MARIA RESTAURANTE EIRELLI - ME	28.336.181/0001-40	16275/2019 ISS-AF	2019016810	Anular o Auto de Infração
MUNICÍPIO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA	06.539.875/0001-42	16157/2019 ISS-AF	2019001599	Anular o Auto de Infração
CULTURA INTERNATIONAL ENGLISH LTDA - ME	00.822.969/0001-48	16574-16575-16576-16577/2019 ISS-AF-SN	2019056703 2019056704 2019056707 2019056709	Anular o Auto de Infração

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
CENTRO EDUCACIONAL ALECRIM LTDA - ME	19.389.074/0001-90	16578-16579-16580-16581/2019 MF

Palmas, 16 de setembro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão Instância Única
ELAINE FERNADES DE SOUZA PINHEIRO	2019032743/ISS-CO	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente e exonerar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 5785. CCI: 87562
JOSELY RIBEIRO BATISTA	2019048867/ISS-CO	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente e exonerar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 5838. CCI: 45457

Palmas, 23 de setembro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo – JUREF

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Diretoria de Fiscalização e Tributação, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Reconhecimento/ Exigência Tributária	Processo
I P DA SILVA MACHADO - ME	18.404.415/0001-96	2320/2016 – ISS ESTIMATIVO	2019038628
CARMEN DEA LEVAV DA ROSA LENA	303.217.780-49	6128/2019 – ISS CONSTRUÇÃO	2019028291

Palmas, 23 de Setembro de 2019

Márcio Reis de Oliveira
Diretor de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Reconhecimento/ Exigência Tributária	Processo
EDOS SANTOS COIMBRA – ME	13.135.545/0001-57	6176/2019 TX LIC FUNCIONAMENTO	2019070195

Palmas, 23 de Setembro de 2019

Márcio Reis de Oliveira
Diretor de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer a Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. 063 2111 2720 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de atender a solicitação referente à exibição dos documentos e livros fiscais, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente Edital.

Razão Social:	ADNEY LUCIO ARRUDA ANDRADE - ME
CNPJ:	19.677.907/0001-18
Notificação:	6147 DE 04/07/2018
Documento a serem apresentados:	NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS LIVRO RAZÃO
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com §4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas – TO, 23 de Setembro de 2019.

Márcio Reis de Oliveira
Diretor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 003/2019, da Reforma Elétrica e Piso da Quadra Poliesportiva, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.329 de 17 de Setembro de 2019, pág.12:

Onde se lê:

3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o valor total de R\$ 90.657,33 (noventa mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)

Leia-se:

3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o valor total de R\$ 90.657,35 (noventa mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta cinco centavos)

Palmas/TO, 24 de setembro de 2019.

Madian Rocha Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019047263
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
CONTRATADA: Todo Dia Mini Mercado EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.387,84 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047263.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola municipal Carlos Drummond de Andrade, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 - 72 e portador do RG nº 1 468 839- SSP/TO e a Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2019

PROCESSO Nº: 2019047263
ESPÉCIE: Contrato
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
CONTRATADA: WS Supermercados EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 520,67 (Quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047263.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 - 72, portador do RG nº 1 468 839- SSP/TO, e a empresa WS Supermercados EIRELI - ME, CNPJ nº: 27 866 301/0001-59, por seu Representante Legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408 539 262 -04, RG 93080-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019047263
ESPÉCIE: Contrato
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond De Andrade
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 775,30 (Setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047263 .
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 - 72 e portador do RG nº 1 468 839-SSP/TO e a Empresa BRISA CORP EIRELI - ME, CNPJ nº:20 789 197/0001-05, por sua Representante Legal a Senhora Eliane Reis Costa e Souza, inscrita no CPF 017 888 451-02 e portadora do RG 832 008,SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº 2019047263
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond De Andrade
CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047263 .
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrita no CPF nº 521 011 509 - 72 e portador do RG nº 1 468 839- SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 27 484 316/0001-52, por seu Representante Legal, Cristiano de Mello Alvares, CPF 576 016 581 -04, RG 3.576.701 DGPC/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 2019046734.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.421,10 (Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046734.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501 – 34 e portadora do RG nº 1.551020 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001 - 05, por meio do seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521 - 30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019046734.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 552,30(Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046734.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501 - 34 e portadora do RG nº 1.551020 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001 - 70, por meio do seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851 - 52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019046734.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.777,50 (Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046734.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501 - 34 e portadora do RG nº 1.551020 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001 - 02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108 - 67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019046734.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.976,47(Três Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046734.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501 - 34 e portadora do RG nº 1.551020 SSP/TO.

Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001 - 70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924 - 53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019046734.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 767,10 (Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046734.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501 - 34 e portadora do RG nº 1.551020 SS/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001 - 59, por meio do seu representante legal o Sr. Vanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262 - 04 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019046734.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 629,50(Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046734.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501 - 34 e portadora do RG nº 1.551020 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001 - 17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583 - 91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019046734.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 597,35(Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019046734.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501 - 34 e portadora do RG nº 1.551020 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001 - 91, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206 - 12 e portador do RG nº 0000605811 SEJSP - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2019

PROCESSO Nº: 2019059697
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 004/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO. CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$12.905,00(doze mil novecentos e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019059697 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO,
 Por seu representante legal o Srª MARILENE MENDES DA COSTA SILVA. Inscrito no CPF nº 242.151.631-53e portador do RG nº 819487 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Joao Paulo Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 848479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019059697
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 004/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO. CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$3.402,20 (Três mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019059697
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por seu representante legal o Srª. MARILENE MENDES DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 242.151.631.53 e portador do RG nº 819487 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2019

PROCESSO Nº: 2019059697
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$10.948,05(Dez mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019059697 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO,
 Por seu representante legal o Srª. MARILENE MENDES COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 242.151.631.53 e portador do RG nº 819487 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINE MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019059697
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 004/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$1.048,00 (Um mil e quarenta e oito reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019059697 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por seu representante legal o Sr. MARILENE MENDES DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 242151631.53 e portador do RG nº 1944642 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.668/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019059697
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 004/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.801,85 (Um mil e oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019059697
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
 Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por seu representante legal o Srª. MARILENE MENDES DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 242.151.631.53 e portador do RG nº 819487 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº 2019052230
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI- ME
 OBJETO ADEQUAÇÃO DO GÁS E ABRIGO
 VALOR TOTAL: R\$ 5.843,49 (cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2016006482 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO 03.2900.12.361.0305.42303.2900.12.365.0305.4233; natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª Cicera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.212 SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI –ME, inscrita no CNPJ: 22.335.932/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. KARULINA GOMES FERRAZ inscrito no CPF nº 018.189.031-30e portador do RG 779826 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019047614
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: VALOR R\$ 6.462,50 (Seis mil quatrocentos sessenta dois reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047614
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS -ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019047614
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: VALOR R\$ 6.842,60 (Seis mil oitocentos quarenta dois reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047614
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO Nº: 2019047614
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÓRREGO PRATA LTDA (COOPRATO)
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: VALOR R\$ 1.044,60 (Hum mil quarenta quatro reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047614

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÓRREGO PRATA LTDA (COOPRATO), inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal a Sr.ª Maria do Carmo Correia Martins, inscrito no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 408.6639 SSP/GO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA LOT Nº 1075/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora estadual adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ENFERMEIRO

DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA – Centro de Logística e Abastecimento – 650.5.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 807/2019

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.331, de 19 de setembro de 2019, págs. 13 e 14, com incorreção no original.

PORTARIA REV/DGS Nº 1143/SEMUS/DEXFMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidores, em substituição, para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 971/SEMUS/DEXFMS, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.117, pág. 14, na parte em que designou a servidora Elaine Palma Castanho, matrícula funcional nº 178421, como Fiscal do Contrato nº 21/2018 (Fornecimento de marmite para servidores plantonistas de Taquaruçu e Buritirana) - Processo nº 2018008255.

Art. 2º Designar a servidora Valda Lopes da Fonseca, matrícula funcional nº 98901, para exercer a função de Fiscal do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração de membro na Comissão permanente Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 06ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 19 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de membro na Comissão Permanente Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST):

Dê:

SEGMENTO	CONSELHEIRO
Governo/Prestador	Jelda Pinto Araujo Fernandes

Para:

SEGMENTO	CONSELHEIRO
Governo/Prestador	Martha de Aguiar Franco Ramos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 34, de 19 de junho de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 03ª Reunião Extraordinária do ano de 2019, realizada em 12 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Temporária para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde:

CONSELHEIROS	SEGMENTO
Maria Alice de Araujo	Prestador Filantrópico
Martha de Aguiar Franco Ramos	Governo
João Cardoso Lima	Usuário
Mario Agostinho Coelho Pinto	Usuário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 35, de 12 de agosto de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a alteração do Caput do Art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 04ª Reunião Extraordinária do ano de 2019, realizada em 19 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Caput do Art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO para:

“As Reuniões plenárias se instalarão com a presença da maioria simples de seus membros em primeira convocação, ou com um terço de seus membros em segunda convocação, após trinta minutos”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 36, de 19 de agosto de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas via Ministério da Saúde para Construção do Centro de Saúde da Comunidade de Taquari II em Palmas-TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 08ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 28 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas via Ministério da Saúde para Construção do Centro de Saúde da Comunidade de Taquari II em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 37, de 28 de agosto de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o novo teto financeiro dos exames de Análises Clínicas.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 08ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 28 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o contido no art. 16, inciso XIV, da Lei nº 8.080, de 1990, segundo o qual compete à direção nacional “elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e os serviços privados contratados de assistência à saúde”.

CONSIDERANDO a aplicabilidade aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal das normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação complementar, especialmente o que estabelecem os arts. 17, inciso X, 24 a 26 e 43 da Lei nº 8.080, de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contratação de serviços de assistência à saúde pelos gestores públicos, baseada em critérios uniformes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 2 de setembro de 1993, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aponta a necessidade do disciplinamento da contratação de instituições prestadoras de serviços complementares de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Novo Teto Financeiro dos exames de Análises Clínicas: Laboratório São Gabriel, Laboratório Biolab, Rede Exemplo de Laboratório, Laboratório LabExato, Laboratório Mais Saúde, Laboratório Ética e RP Carvalhaes.

Art. 2º Tabela com novos valores no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 38, de 28 de agosto de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº38

NOME DA EMPRESA	ÁREA DE COBERTURA DE ATENDIMENTO	TETO FINANCEIRO MENSAL
Laboratório São Gabriel	Unidade de Pronto Atendimento Sul e Unidades Ambulatoriais	R\$ 150.004,43
Laboratório BIOLAB	Unidade de Pronto Atendimento Sul e Unidades Ambulatoriais	R\$ 150.004,43
TOTAL MÊS / UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE E SUL E AMBULATORIAIS		R\$ 300.008,86
Rede Exemplo de Laboratório	Unidades Ambulatoriais	R\$ 80.002,34
Laboratório Ética	Unidades Ambulatoriais	R\$ 80.002,34
Laboratório Mais Saúde	Unidades Ambulatoriais	R\$ 80.002,34
R P Carvalhaes	Unidades Ambulatoriais	R\$ 80.002,34
Laboratório LABEXATO	Unidades Ambulatoriais	R\$ 80.002,34
TOTAL MÊS / UNIDADES AMBULATORIAIS		R\$ 400.011,70

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 219 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 14, situado à Rua 6-A, QD-19, da ARSO 33, com área de 394,24 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 14-A, situado à Rua 6-A, QD-19, da ARSO 33, com área de 197,12m² e LOTE 14-B, situado à Rua 6-A, QD-19, da ARSO 33, com área de 197,12m², objeto do processo nº 2019059243, instruído conforme Parecer nº 213/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 220 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 30, situado à Rua J-05, Quadra 23, do Jardim Janaína, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 30-A, situado à Rua J-05, Quadra 23, do Jardim Janaína, com área de 180,00 m² e LOTE 30-B, situado Rua J-05, Quadra 23, do Jardim Janaína, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2019069977, instruído conforme Parecer nº 214/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 112/2019, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação das Eleições triênio 2019-2022 do Grupo Gestor- GG Tripartite da Estação Cidadania – Cultura.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei Nº 1.993, de 17 de setembro de 2013

CONSIDERANDO que, o Programa Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), foi instituído pela Portaria Interministerial nº 401, de 9 de setembro de 2010, que têm como ponto de partida a mobilização social, em âmbito municipal, para formação do Grupo Gestor – GG, tripartite, que deverá orientar democraticamente sobre o uso e programação do referido equipamento público.

CONSIDERANDO que, pelo DECRETO Nº 1.311, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016. Homologa o Estatuto do Centro de Artes e Esportes Unificados, e adota outras providências.

CONSIDERANDO que, pelo Decreto Municipal nº 1.206, de 2 de março de 2016 instituiu o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados e adota outras providências.

CONSIDERANDO que, pela Resolução GG Nº001, de 06 de junho de 2017, instituiu o Regimento Interno do Grupo Gestor.

CONSIDERANDO que Pela Portaria do Nº 876 de 15 de maio do ano 2019, que dispõe sobre a alteração do nome do Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU, que passa a ser considerada como Estação Cidadania – Cultura.

CONSIDERANDO que, houve a primeira Eleição no dia 02 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as eleições diretas para composição do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura, que terá composição tripartite com membros representantes do poder público, da comunidade e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada com poder consultivo e deliberativo sobre as ações e funcionamento da mesma, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2019, das 19h00 às 21h00, no cineteatro da Estação Cidadania-Cultura, localizado no Bairro Morada do Sol II, Av. dos Navegantes-APM 12 Taquaralto, Palmas /TO.

Art. 2º A eleição será realizada para compor os seguimentos da Comunidade e da Sociedade Civil, e serão eleitos 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, considerando as seguintes regras:

Sociedade Civil Organizada: poderão concorrer representantes de classe laboral, conselhos, colegiados, associações de bairros, federações esportivas, Pontos de Cultura, Coletivos, lideranças religiosas, entre outros (de âmbito público e sem fins lucrativos), que já atuem no município, preferencialmente, nos bairros do entorno da Estação Cidadania - Cultural

Comunidade: Poderão participar, pessoa física, representantes da comunidade do entorno / abrangência da Estação Cidadania - Cultura;

Órgãos Governamentais: serão indicados 5 titulares e 5 Suplentes pelo poder público dos seguintes setores: Cultural, Esportivo e de Assistência Social, complementados pelas áreas da saúde, educação e juventude. Ressalta-se que os indicados deverão estar cientes da representatividade e de suas funções no Grupo Gestor.

Art. 3º O registro de candidatura se dará por meio de solicitação individual dos seguimentos à atual Diretoria do Grupo Gestor no dia da Eleição.

Art. 4º A Diretoria atual do Grupo Gestor disponibilizará, no ato de registro dos candidatos, formulário próprio de requerimento.

Art. 5º Os 05 (cinco) candidatos mais votados em seus respectivos segmentos serão eleitos como titulares, e os 5 (cinco) cargos de suplentes serão preenchidos pelo segundo candidato mais votado para cada assento.

Art. 6º O processo de votação ocorrerá por aclamação dos presentes. A divulgação do resultado se dará após contagem e encerramento do processo de votação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 51 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019. (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista David Antônio da Silva Filho, matrícula nº 413036273, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR Matheus Miranda Santos, CPF nº 039.651.411-12, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.329, de 17 de setembro de 2019, pág. 23, com incorreção no original.

**PORTARIA INST/DSG FESP Nº 54
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo de servidores e profissionais externos para atuar como Tutor do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Institui o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo de servidores e pesquisadores externos, para atuar como Tutor junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

TITULARES:

I- Francileura Pereira da Silva - matrícula nº 413029896

II-Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre – matrícula nº 306631

III- Klauren Mendonça Rezende Arantes – matrícula nº 154261

SUPLENTE:

I- Alline Abreu Lopes, matrícula nº 306171

II-Mariane de Melo Costa - matrícula nº 413034159

III- Juliete Silva Oliveira - matrícula nº 413027968

Art 3º Compete à Comissão de Seleção, efetuar as etapas de avaliação conforme o Edital FESP/PMEPS nº 01/2019, emitir julgamento mediante atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE EDITAL – EDITAL FESP/PALMAS Nº 01/2019

ESPÉCIE: Edital de Processo Seletivo
OBJETO: O presente Edital tem por objeto a seleção de 12 profissionais de saúde para vagas de cadastro reserva para Tutores nas atividades de formação e educação permanente previstas no PMEPS, conforme Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que operacionaliza a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, regulamentada pelo Decreto nº 735, de 11 de março de 2014.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 24/09/2019 a 04/10/2019.

EXAME DE HABILIDADES: 19/10/2019.

PROVA DIDÁTICA: 30 e 31/10 e 01 /11/2019.

RESULTADO FINAL: 13/11/2019.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=46901

RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK:

<https://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-escola-de-saude-publica/>

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria FESP Nº 29, de 08 de abril de 2017; Decreto Municipal nº 735, de 11 de março de 2014; Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016; Portaria INST/DSG FESP nº 54 de 23 de setembro de 2019 e Processo Administrativo nº 2019003650.

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 24 de setembro de 2019 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: sem ônus (despesas serão financiadas com recursos da programação orçamentária da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio da Funcional Programática 9500.10.571.1110.3131 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde).

SIGNATÁRIOS: Francileura Pereira da Silva – Presidente da Comissão de Seleção, Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre e Klauren Mendonça Rezende Arantes, Titulares da Comissão de Seleção.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 163/2018
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018021004

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA CAROLINA MARQUES MAGALHÃES

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Carolina Marques Magalhães, CPF nº 035.254.041-90, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.

VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um

reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14. RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800330 e Ficha: 20192011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Marques Magalhães, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019073381

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a assistência mútua entre as partes visando o desenvolvimento de ações no que tange a execução do Plano de Manejo das Capivaras, que consiste, dentre outros, na realização de cirurgias de castração e vasectomia nas capivaras que vivem na área do Parque Cesamar, situado dentro da área do córrego Brejo Cumprido, a fim de realizar o controle reprodutivo desses animais, como uma das medidas que possibilitem prevenir e/ou coibir danos ambientais e à saúde pública, objetivando o desenvolvimento de pesquisas em manejo reprodutivo, técnicas cirúrgicas e de anestesia a partir da utilização das instalações laboratoriais do Centro Universitário Luterano de Palmas pelas equipes de pesquisa das Partes, além de promover a participação de acadêmicos e técnicos dos órgãos em projetos de pesquisa e o intercâmbio de experiências nos campos da docência, da pesquisa e da extensão, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto.

VALOR TOTAL: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

BASE LEGAL: O presente Instrumento regula-se pelo art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 02/08/2019 à 02/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.770.076/0001-76, com sede na AVSE 40, Av. LO 09, S/Nº esquina com Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-632, Palmas/TO, doravante designada PRIMEIRO PARTÍCIPE neste ato representada pela sua Presidente, a senhora LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada nesta capital e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP, doravante denominada CEULP/ULBRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.332.580/0026-13, entidade mantida pela AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A., com sede na AV 1501 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CEP: 77.019-900 Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado por seu Reitor, o senhor ADRIANO CHIARANI DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.974.192 - SSP/SC, inscrito no CPF n.º 862.581.849-87.

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, AVSE-40, Avenida LO-09, esquina com Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-632, para terem ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias.

	Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2013011657	SP Construtora	07.996.052/0001-09	0666/2013
2	2016031675	Ricardo D'Orsi Wanderlei	382.847.407-10	1092/2016
3	2010031492	Idelcides de Jesus	152.540.541-15	0758/2010
4	2016000526	Maria Benta Fernandes da Silva	10.587.782/0001-60	0751/2015
5	2014049602	Klon's Restaurante e Pastelaria	07.803.568/0001-90	0865/2014
6	2017036128	Nidilene Sousa Campos	972.122.881-87	0178/2017
7	2014012135	Francisco Pereira Rocha	358.060.601-87	2008/2019
8	2017042886	Faylene Reyla das Dores Pereira	663.325.241-20	0176/2017
9	2015042585	Cell Site Solutions	15.811.119/0001-11	2411/2015
10	2018008558	Evandro Cordeiro Marinho Moreira	007.676.661-60	2506/2017
11	2016010697	Condomínio Edifício Condor	02.541.400/0001-30	2720/2016
12	2017073563	Lopoch & Farias LTDA-ME	24.981.485/0001-00	1119/2017
13	2016013485	Ronaldo Oliveira de Andrade	22.417.550/0001-43	0851/2016
14	2014009036	Retífica 4 Rodas	12.030.460/0001-41	0372/2014

Palmas/TO, 24 de setembro de 2019.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PREVIPALMAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017037148

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: O Termo aditivo tem por objeto Alterar a Cláusula Quinta do contrato de prestação de serviços nº 021/2017

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II E 65, §1º e Art. 57 §2º

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II e 65, §1º.

SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu presidente, o senhor Sr. Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado CONTRATANTE, e a Empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 08.609.047/0001-69, representada pela sua procuradora a Sra. VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA, CPF: 009.137.011-65, com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03 QI D, Lote 07/08, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO CEP: 77.023-442, doravante denominada CONTRATADA.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 26, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 03 de 25/05/2017, em consonância com os Parágrafos 1º e 2º do Art. 67, Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, procedemos ao acompanhamento e fiscalização do contrato em questão referente a contratação de empresa especializada na aquisição de água mineral.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 04/2019, com a empresa JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 15.104.655/0001-87, Processo nº 2019046567, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de Água Mineral.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ODENILSON DOS SANTOS	413.036.363
SUPLENTE	RODRIGO BARROS CHAGAS	413.036.355

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Presidente da Agência de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019046567.

INTERESSADO: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

ASSUNTO: Procedimento licitatório na modalidade pregão.

CONTRATANTE: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas – ARP.

CONTRATADO: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

VALOR: R\$ 163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 3º e incisos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 9100.04.122.1152-4501, Fonte: 001000103, Natureza da Despesa: 33.90.30 – 700.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/0001-89, com sede na 104 sul Avenida JK, Conj. 01, NS 02, Lt. 33, 2ª Andar – Plano Diretor Sul, Cep: 77.020.012, Palmas/TO, e-mail: arp@palmas.to.gov.br, neste ato representada por seu Presidente FÁBIO BARBOSA CHAVES, por outro lado a empresa JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.104.655/0001-87, com sede no endereço Rua Dona Maria Cecília M. de Figueiredo, Nº 556, Quadra C-1, Lote 7/15, Conj. Caiçara, CEP: 74.775-017 – Goiânia/GO, e-mail: jc.comercio01@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora JULIENY CASSIA LOPES PEREIRA.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**